



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 3333 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

LIDO
Em. 28/09/11
LRF 12079
Assessoria de Plenário

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 29/9/2011

[Assinatura]

Flamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie melhorias na iluminação na quadra de esportes localizada na QNO 19, próximo ao Conjunto 22, Expansão do Setor O região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, providencie melhorias na iluminação na quadra de esportes localizada na QNO 19, próximo ao Conjunto 22, Expansão do Setor O região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Expansão do setor O, de Ceilândia é um setor bastante antigo, mas ainda não conta com poucos equipamentos públicos, tais como: postos de saúde, creches, praças e outros.

A quadra de esportes ali existente não dispõe de calçadas para facilitar o acesso da comunidade causando grande desconforto principalmente nos períodos seco e chuvoso.

O referido equipamento conta com iluminação precária e constantemente são registradas ações criminosas tais como: prática de roubos e uso de entorpecentes.

Tal pedido busca oferecer à comunidade escolar um melhor conforto aos atletas, moradores e usuários.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
 MEDEIROS
OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSessoria DE PLENÁRIO E DISTRIB. 27/Set/2011 15:08

L 16209

PROTocolo LEGISLATIVO
 IND Nº 3333 /2011
 Fls. Nº 01 BIA